TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2025 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) Município de Arantina E A CONTRATADA, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL NA FORMA ABAIXO:

O(A)Município de Arantina, inscrito(a) no CNPJ nº 17.952.508/0001-92, com sede na Rua Juca Pereira, nº 31, Centro, Arantina - MG, neste ato representado(a) pelo(a) Exmo(a). Prefeito, Sr(a). Edimar Luis de Oliveira, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a **empresa/executante CLAUDINEI CONSTRUCOES & REFORMAS LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/CPF Nº 37.991.191/0001-00, RUA JOAO CARREIRA JUNIOR, nº 40, bairro COLONIA DE SAO FIRMINO, EWBANK DA CAMARA - MG, neste ato representado(a) pelo Sr(a) Claudinei Aparecido Campos, inscrito(a) no CPF nº 032.***.***-03, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com amparo legal no artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 72/2025, concorrência nº 05/2025**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 36/2025 por mais 04 (quatro) meses, até 20/10/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula 2ª - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 meses, é de R$ -.

Cláusula 3ª – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente: 4.4.90.51.00.2.04.01.15.451.0005.1.0081 - CONSTRUÇÃO/MELHORIAS PRAÇAS, PARQUES, JARDINS.

Cláusula 4ª – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Cláusula 5ª - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Arantina, 19/06/2026.

_____

Edimar Luis de Oliveira
Prefeito

_____

Claudinei Aparecido Campos
CLAUDINEI CONSTRUCOES & REFORMAS LTDA